



Diário Oficial

INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR

imodernizar
Instituto Nacional de Amparo à Modernização da Gestão Pública

quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019
Ano II ♦ Edição Ordinária nº. 0009

♦ Caderno 1 ♦ Página: 1 ♦



Rua: Padre Argemiro Guimarães
nº. 26 – Térreo e 1º. andar

Bairro: Centro

CEP: 44.640-000

(75) 3264-3204

E-mail: imodernizar@imodernizar.com.br

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial via e-mail: diario@domunicipio.com

Quem Somos:

Uma organização social sem fins lucrativos, fundada em 2013, que atua em parceria com governos estaduais e municipais para o desenvolvimento da Gestão Pública moderna. O Instituto Imodernizar desenvolve gestão, consultoria, qualificação, capacitação, promoção de ações e projetos para garantir a excelência da Gestão Pública. Investimos em tecnologia e sistemas avançados, permitindo mais velocidade e transparência na Administração Pública. Atuamos oferecendo serviços nas diversas esferas da Gestão pública, com expertise nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação, através da Gestão de Profissionais. O Instituto Imodernizar preza pela transparência dos recursos utilizados, conta com especialistas nas áreas específicas em que atua e com uma equipe gestora com larga experiência tanto na área pública quanto na área privada e, constantemente, investe na capacitação da sua equipe.



www.imodernizar.com.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO – Contrato nº. 025/2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



imprensa oficial

A publicidade **LEGAL** levada a **SÉRIO**.

CDKM SOLUCOES
E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:156535330061
40

Imagem de fundo digital por CDKM Soluções e Consultoria Administrativa LTDA. Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem autorização prévia. CDKM Soluções e Consultoria Administrativa LTDA. CNPJ: 16.083.888/0001-00. Endereço: Rua Padre Argemiro Guimarães, 26 - Centro - 44.640-000 - Ilheus, BA. Telefone: (75) 3264-3204. E-mail: imodernizar@imodernizar.com.br



ANO 2019 • BAHIA • PODER EXECUTIVO
06 DE FEVEREIRO DE 2019 • ANO IX • Nº 01385
PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RETIROLÂNDIA - BA, CNPJ: 13.844.220/0001-43. CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR, CNPJ nº 19.531.727/0001-23. Objeto: Contratação de entidade privada para prestação de serviços de Gestão de mão de obra subordinada e especializada em saúde para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Retirolândia. Valor contratado R\$ 1.776.288,02 (um milhão setecentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos). Data do contrato: 28/01/2019. Prazo de validade: 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Retirolândia - Ba, 28 de janeiro de 2019.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2018794/RETIROLANDIA-BA - ICP - Controle Pessoal 2018000239

Este documento foi assinado digitalmente por: certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 040

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL
PM RETIROLÂNDIA/BA, DOM 2019
Site: www.indap.org.br



ANO 2019 - BAHIA - PODER EXECUTIVO
06 DE FEVEREIRO DE 2019 - ANO IX - Nº 01385

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

2

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 001/2019, o Prefeito Municipal de Retirolândia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais, resolve homologar o Pregão Presencial Nº 08-002/2019, que tem como objeto a Contratação de entidade privada para prestação de serviços de Gestão de mão de obra subordinada e especializada em saúde para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Retirolândia, em favor da empresa: **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR**, inscrita com o CNPJ: 19.531.727/0001-23, vencedora do certame totalizando um valor de R\$ 1.776.288,02 (um milhão setecentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

Data da Homologação: 28/01/2019.

Retirolândia - Bahia, 28 de janeiro de 2019.

Alivanaldo Martins dos Santos
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 201894RETIROLANDIA-BA - ICP - Central de Pessoal 2018000239

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal: www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 040

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL
PM RETIROLÂNDIA / BA, DOM 2019
Site: www.indap.org.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.